



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00076/2011

19/01/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 08/01/2011 as férias da servidora **JOSELY CONCEIÇÃO DE AZEVEDO**, matrícula 5576, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Processamento, da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa, marcadas para 07/01/2011 a 05/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written over a light blue rectangular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE